



TRIBUNAL PLENO

Presidente Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Conselheiro Domingos Neto - Vice-Presidente
Conselheiro Interino Moises Maciel - Corregedor-geral
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira – Ouvidor-geral

Conselheiro Interino Luiz Herinque Lima
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Conselheiro Interino João Batista Camargo
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

Secretária-geral do Tribunal Pleno Ângela Patrícia Sousa Marques

PRIMEIRA CÂMARA

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques - Presidente
Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira

Secretária da Primeira Câmara Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

SEGUNDA CÂMARA

Conselheiro Interino João Batista Camargo - Presidente
Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Conselheiro Interino Moises Maciel

Secretário da Segunda Câmara Leandro Ribeiro Azevedo

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar

Procurador-geral de Contas Substituto William de Almeida Brito Junior
Procurador de Contas Gustavo Deschamps
Procurador de Contas Getúlio Moreira Filho

ÍNDICE

CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF.....	2
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....	2
RESOLUÇÃO NORMATIVA.....	2
CORREGEDORIA-GERAL.....	3
PORTARIA.....	3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
ATO.....	4
DECISÃO.....	4
PORTARIA.....	4
CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017).....	5
JULGAMENTO SINGULAR.....	5
CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).....	9
DECISÃO.....	9
CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017).....	9
JULGAMENTO SINGULAR.....	9
EDITAL DE CITAÇÃO.....	23
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	23
PORTARIA.....	23
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.....	23
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	23
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	24
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.....	24
PORTARIA.....	24
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.....	24
ATO.....	24
PORTARIA.....	24
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ.....	25
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	25
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	25
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	26
ATO.....	26
LICITAÇÃO.....	26
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	26
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	26
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	26
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.....	26
ATO.....	27
PORTARIA.....	27
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.....	27
ATO.....	27
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	28
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	28
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.....	30
PORTARIA.....	30
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.....	30
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	30
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA.....	32
ATO.....	32
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	32
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.....	37
LICITAÇÃO.....	37
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES.....	37
ATO.....	37
CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO.....	39
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	39
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	39
PORTARIA.....	39
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS.....	40
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA.....	40
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	40
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.....	40
PORTARIA.....	40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	42
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	42
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.....	47
PORTARIA.....	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.....	47
LICITAÇÃO.....	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	47
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.....	52
ATO.....	52
LEGISLAÇÃO.....	55
LICITAÇÃO.....	70
PORTARIA.....	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI.....	77
LICITAÇÃO.....	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.....	77
ATO.....	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.....	77
LICITAÇÃO.....	77
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.....	80
PORTARIA.....	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.....	81
ATO.....	81

Estoque de processos de metas arquivados	01/05/2020 a 30/10/2020
Procedimentos de Convênios	01/06/2020 a 28/08/2020
Elaboração de Relatórios Preliminares	01/07/2020 a 31/07/2020
Elaboração de Relatórios Finais e Consolidado	01/11/2020 a 30/11/2020

PROCESSO : 34.568-7/2019
INTERESSADA: MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES
ASSUNTO : LICENÇA MÉDICA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Por todo o exposto, nos termos do inciso XXII, do artigo 21 da Resolução 14/2007, desta Corte, e com base nos arts. 229 e 230 da Lei Complementar 04/1990, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica Geral e DEFIRO a concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a Sr. **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**, servidora deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", Referência 5, no período de 13.11.2019 a 12.12.2019, conforme Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso nº 364472, de 11.12.2019.

Publique-se. Registre-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO

ATO N° 131/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS do cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N° 001/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mateus Dias Marçal	Contrato nº 30/2019 – DELL Computadores do Brasil Ltda..	O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de 410 (quatrocentos e dez)
Fiscal Titular do Contrato: Vaudireme Gloria da Silva Terterelho		Desktop corporativo com processador Intel i7-9500t, por meio da adesão, via Sistema Comprasnet, ao Item 03 da Ata de Registro de Preços nº 34/2019,
Fiscal Substituto do Contrato: Giulla Hannda de Castro Cabriotti Araujo		29/2019, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2020.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

ATO N° 132/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, à disposição deste Tribunal, conforme Termo de Cessão nº 01/2020/ALMT/TCE, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

ATO N° 133/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

PORTARIA N° 002/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Esther de Mello Menezes	Contrato nº 29/2019 – Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI)	Contratação dos professores Edson de Oliveira Pamplona e José Arnaldo Barra Montevechi, para ministrar treinamentos especializados em "Engenharia Econômica I e II", para vinte servidores da Secretaria de Controle Externo de Contratações
Fiscal Titular do Contrato: Jefferson Filgueira Bernardino		
Fiscal Substituto do Contrato: Francis Bortoluzzi		

DECISÃO